

**ROTEIRO PARA A 11ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**09 DE MAIO DE 2022**

**09:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)**

**SEDE DO PODER LEGISLATIVO**

**01. - ABERTURA:**

**(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.**

**02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.**

1. TIO LECO	
2. MILTINHO CIDADE NOVA	
3. TONINHO MACHADO	
4. SUBTENENTE MACEDO	
5. ESCRIVÃO PARMA	
6. EDILSON MARTINS	
7. ELVIRA LIMA	
8. BINA	
9. JADIR SOARES PEPITA	
10. MARCIO BERBET	
11. NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
12. PAULO PILATTE	
13. TUCANO	

**03. - (PRESIDENTE) CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ PARA QUE EU PROCEDA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO.**

**04. - (PRESIDENTE) COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

- **ATAS:**

- ✓ **9ª e 10ª SESSÕES ORDINÁRIAS**

- ✓ **3ª e 4ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**

- (em discussão - se houver pedido de retificação ou impugnação o Presidente resolve, podendo o Vereador recorrer ao Plenário - caso não aconteça nenhum pedido, a ata fica automaticamente aprovada. (art. 99, § 1º, do RI)).

**05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).**

**05.01 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES LEGISLATIVAS. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento).**

- **Prot. Nº 575/2022 - Ofício n.º 48/2022 – GAPRE-COGEF** - Responde a Indicação Legislativa nº 1481/2021 do Vereador Tucano – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei, que: “Cria o Programa Prefeitura nos Bairros, do Município de Campo Mourão e dá outras providências”. **RESPOSTA:** Com base no parecer da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana informamos que atualmente essa secretaria não possui estrutura suficiente de servidores para o cumprimento da minuta do projeto de lei apresentado. Anunciamos ainda, que em breve o município de Campo Mourão voltará com as ações no formato do bairro total. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 576/2022 - Ofício n.º 47/2022 – GAPRE-COGEF** - Responde o Requerimento nº 439/2021 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando, para que nos informe, afim de esclarecimento público: da leitura do Ofício 106/2021 – GAPRE-COGEF, resposta ao Ofício 343/2021– GAB-Vereador Marcio Berbet. O Município efetuou notificação a Grameira Santo André Ltda – Me, para que a mesma refaça o serviço conforme o termo de referência. Nestes termos, solicita-se informação de como está presente prestação

de serviço, sendo: 1º Houve o nivelamento dos canteiros ora mencionados no termo de referência? 2º Houve a retirada e troca da grama? 3º Por parte do Município houve o pagamento? 4º Sendo negativas as respostas, qual atitude o Poder Executivo vai tomar para realização da troca de grama nos canteiros municipais? **RESPOSTA:** Encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal: De acordo com a fiscalização realizada não houve o nivelamento de acordo com o previsto no edital da Licitação nº 176/2020 nos canteiros e o município não realizou o pagamento para a empresa. Por fim, informamos que o município abrirá novo processo licitatório para que seja contratada nova empresa para a realização do plantio de grama. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 577/2022 - Ofício n.º 46/2022 – GAPRE-COGE** - Responde a Indicação Legislativa nº 200/2022 do Vereador Escrivão Parma – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei, que: Dispõe sobre a criação de um centro para educação especial no Município de Campo Mourão e dá outras providências. **RESPOSTA:** Informamos que o município analisará em seu próximo orçamento a possibilidade de inclusão da construção de um prédio próprio ou providenciar um local adequado para o funcionamento do Centro para a Educação Especial. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 521/2022 - Ofício n.º 42/2022 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 35/2022 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando informação da secretaria competente, sobre a quantidade de alvarás expedidos em favor de farmácias no Município de Campo Mourão. Ainda requer a descrição de forma pormenorizada do respectivo valor arrecado das farmácias junto ao Município. **RESPOSTA:** Encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento – Gerência de Valores Econômicos: O município de Campo Mourão contém 50 estabelecimentos ativos de farmácia. Segue em anexo relatório com os valores de tributos pagos nos últimos 5 anos (vencimento inicial: 05/04/2017 e vencimento final: 04/04/2022) pelas empresas inscritas no cadastro econômico com as atividades de Com. varejista e atacadista de produtos farmacêuticos e Serviços Farmacêuticos. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 605/2022 - Ofício n.º 45/2022 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 62/2022 do Vereador Edilson Martins – Solicitando saber: Qual a possibilidade de ser feita a doação de um terreno de 1000 M2 (aproximadamente), para que seja construído o prédio de sede própria para as instalações do IML – Instituto Médico Legal - Seção Campo Mourão? **RESPOSTA:** Esclarecemos que até o presente momento não houve manifestação da Secretaria de Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná – SEJUF, solicitando a doação de qualquer terreno, nem mesmo apresentação de projetos e/ou indicação de disponibilidade de recursos para a construção de sede própria. Recentemente o município disponibilizou um prédio público para o funcionamento da Polícia Científica e do Instituto Médico Legal para atendimento da população de Campo Mourão e região. Também, ofertamos ao Estado um espaço onde poderá ser construída a delegacia cidadã e o IML e nos encontramos no aguardo de manifestação das autoridades competentes. Por fim, informamos que o município está à disposição para tratativas quanto ao pleito do nobre Vereador que também é de interesse da Secretaria de Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná, quando houver consolidado a

apresentação de projetos, recursos e demais burocracias necessárias à doação de qualquer imóvel. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 606/2022 - Ofício n.º 51/2022 – GAPRE-COGE** - Responde a Indicação Legislativa nº 199/2022 dos Vereadores Tucano – Marcio Berbet – Jadir Soares Pepita – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei, que: Dispõe sobre a criação do Programa “Refeitório Popular”, no Município de Campo Mourão e dá outras providências. **RESPOSTA:** Prestamos as seguintes informações conforme parecer da Secretaria Municipal da Assistência Social: A minuta do projeto de lei para implantação do restaurante popular foi encaminhada para a apreciação e manifestação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA. A proposta é de discussão da implantação do Programa Restaurante Popular em conjunto com o Conselho da área afim, no intuito de que a elaboração da minuta de lei esteja em consonância com os princípios e as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Uma vez aprovado pelo Conselho a Minuta será encaminhada para a Procuradoria Geral do Município para análise e posterior encaminhamento a Câmara Municipal. Dessa forma, resguardamos a construção conjunta e democrática deste importante Programa que tem como objetivo ofertar refeições prontas saudáveis e nutricionalmente balanceadas a preços acessíveis, reduzindo assim, o número de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. Aproveitamos a oportunidade para mencionar que tanto a Indicação Legislativa nº 199/2022 recebida em 23 de março de 2022 pelo Ofício supracitado quanto a indicação Legislativa nº 1266/2021 recebida em 29 de setembro de 2021 por meio do Ofício nº 814/21 — GAB/VICE-PRES, serão acatadas pela Secretaria de Assistência Social com as devidas alterações conforme legislação vigente, apreciação do CONSEA e possibilidades do município. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
  
- **Prot. Nº 608/2022 - Ofício n.º 53/2022 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 37/2022 do Vereador Paulo Pilatte – Considerando os altos índices de larvas do Mosquito *Aedes aegypti* registrados em Campo Mourão nos últimos dias e o eminente risco de epidemia de dengue, questiona-se: - Quais são as medidas preventivas que o Poder Executivo está procurando adotar para evitar que a atual situação de nosso município se transforme em epidemia? - Já está ocorrendo aplicações de multas aos munícipes que deixam de adotar medidas de controle ao *Aedes aegypti* e que possuem foco do mosquito em suas residências? Se a resposta for afirmativa, favor especificar quantas multas já foram aplicadas no ano de 2022. - O Poder Executivo está adotando medidas para mapear as regiões com maior número de incidência de casos? Se a resposta for afirmativa, informar quais são as regiões e, em caso negativo, informar os motivos que ensejaram tal decisão. - O Poder Executivo pretende utilizar a prevenção através do uso do chamado “fumacê”? - Em caso negativo, por quais motivos o poder executivo ainda não utilizou essa estratégia de prevenção? Em caso positivo, qual a previsão para iniciar o controle do mosquito através do uso do “fumacê”? **RESPOSTA:** Encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde – Departamento de Vigilância em Saúde: Estão sendo realizadas todas as medidas cabíveis para a prevenção do mosquito da dengue, tais como: Palestras em escolas, vistorias em residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos, inspeção de caixas d’água, calhas e telhados. Também está sendo realizada aplicação de

larvacidas e inseticidas com a bomba costal nas áreas de maior infestação. Foram realizados até o momento 178 (cento e setenta e oito) notificações aos munícipes que deixam de adotar medidas de controle ao *Aedes aegypti* e que possuem foco do mosquito em sua residência. Todas as regiões do município estão sendo mapeadas para detectar as áreas de maior número de incidência de casos. A Leco (fumacê) já foi solicitada junto à Secretaria Estadual de Saúde e estamos aguardando sua vinda para começarmos as aplicações. Cabendo ainda ressaltar que seu uso elimina apenas mosquitos adultos. A dengue é um dos principais problemas de saúde pública no mundo. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), para a prevenção da doença é fundamental a participação da comunidade por meio de uma mobilização social. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 609/2022 - Ofício n.º 52/2022 – GAPRE-COGEG** - Responde o Requerimento nº 35/2022 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando enviar cópia de capa a capa (podendo ser por meio digital) da reforma do Centro Social Urbano - Edemilson Zarpelon. Também requer o cronograma da referida obra de forma pormenorizada, contendo prazo de início e término de entrega. **RESPOSTA:** Encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde: A reforma do prédio da Unidade Básica de Saúde do Centro Social Urbano está sendo realizado com o direcionamento de recursos do Centro Universitário Grupo Integrado através do Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde COAPES – Curso de medicina. A obra não foi licitada pela Prefeitura, o processo de contratação da empresa para a realização da reforma da UBS, foi realizado pelo Centro Universitário Grupo Integrado, que formalizou contrato e cronograma de início e término de entrega da obra. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

**05.02. – (PRESIDENTE) DA MESMA FORMA, TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).**

- **Prot. Nº 570/2022 - Ofício n.º 1676/2022 – PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - Gabinete Pessoal do Presidente da República - Gabinete Adjunto de Gestão Interna** - Responde ao Requerimento nº 49/2022 do Vereador Jadir Soares-Pepita – Solicitando inclusão de emenda individual no orçamento da União para ser executado no exercício de 2022, em face da SISNOR – Sistema Integrado do Norte do Paraná. **RESPOSTA:** Pela natureza do assunto, informamos que os referidos documentos foram encaminhados ao Ministério da Saúde, bem como à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio do Ofício Circular nº 379/2022/GPPR-GAGI/GPPR. Nesse sentido, caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente o órgão indicado, conforme segue: a) Ministério da Saúde – Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 5º andar, CEP: 70058-900, Brasília/DF, tel.: (61) 3315-2392 / 2393.

- **Prot. Nº 590/2022 - Ofício n.º 10/2022 – DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná** - Responde ao Requerimento nº 56/2022 do Vereador Jadir Soares-Pepita – Solicitando realizar a instalação de redutores de velocidade (lombada eletrônica) próximo a entrada que dá acesso a Comunidade Rural Km 128 no sentido Cruzeiro do Oeste/Campo Mourão (aproximadamente no Km 156 + 700m), e outro no sentido Campo Mourão/Cruzeiro do Oeste (aproximadamente no Km 156 + 900m) na Rodovia BR-487 Estrada Boiadeira. **RESPOSTA:** Cumprimentando-o cordialmente, informamos que o local onde foi solicitado a instalação de redutores de velocidade trata-se de rodovia federal BR-487, popularmente conhecido como Estrada Boiadeira. O departamento responsável pela gestão é o DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Dessa forma, solicitamos encaminhar a referida solicitação diretamente a este órgão. Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.
  
- **Prot. Nº 623/2022 - Ofício n.º 13/2022 – DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná** - Responde ao Requerimento nº 71/2022 do Vereador Tio Leco – Considerando que o número de habitantes tem aumentado em nosso município e conseqüentemente aumentou o número de automóveis e motocicletas. Solicito a instalação de um semáforo ao final da Avenida Jorge Walter dando acesso Rodovia BR-487 e a entrada do “Grande Lar Paraná” (mapa em anexo). **RESPOSTA:** Cumprimentando-os cordialmente, informamos que o local onde foi solicitado a instalação de semáforo, cruzamento da Av. Jorge Walter a Rodovia BR-487, trata-se de local onde a gestão são: • Av. Jorge Walter – Gestão municipal • BR-487 – Gestão federal DNIT. Dessa forma, solicitamos direcionar vossa solicitação aos responsáveis de cada trecho. Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.
  
- **Prot. Nº 624/2022 - Ofício n.º 14/2022 – DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná** - Responde ao Requerimento nº 71/2022 do Vereador Paulo Pilatte – Solicitando corte de grama na rotatória localizada na perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves, entre a Rodovia BR-487 – Estrada da Boiadeira e Avenida Miguel Luiz Pereira, em Campo Mourão – Paraná. **RESPOSTA:** Cumprimentando-os cordialmente, informamos que o local onde foi solicitado a roçada da grama trata-se da rotatória na interseção da Av. Perimetral com a Av. Miguel Luis Pereira. Ressaltamos que esse local tem manutenção executada pela equipe do DNIT, pois trata-se de local sob sua gestão. Dessa forma, solicitamos direcionar vossa solicitação a esse departamento. Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

### **05.03 – (PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTE ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento)**

- **Prot. Nº 581/2022** – A Mão Cooperadora – Prestação de Contas de convênios dos anos de 2020, 2021 e 2022.

- **Prot. Nº 582/2022** – Associação Esportiva e Recreativa dos Funcionários do Expresso Nordeste – Relatórios de prestações de contas referentes a receitas e despesas do exercício de 2021; e relatório de atividades.
- **Prot. Nº 583/2022** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Tancredo de Almeida Neves – Relatório de atividades e o demonstrativo de receitas e despesas do exercício de 2021.
- **Prot. Nº 584/2022** – CIEE Centro de Integração Empresa Escola do Paraná – Relatório Circunstanciado das Atividades desenvolvidas no exercício de 2021.
- **Prot. Nº 586/2022** – APP Escola Municipal Urupês - Prestação de Contas do ano de 2021.
- **Prot. Nº 589/2022** – Centro de Educação Santa Rita – Relatório Anual de Atividades 2021; Balanço e Demonstrativo de Receitas e Despesas 2021.
- **Prot. Nº 596/2022** – APP Escola Municipal Cidade Nova - Relatório de atividades em 2021 e o resumo financeiro em 2021.
- **Prot. Nº 597/2022** – CTR Comunidade Terapêutica Redenção – Relatório de Atividades Anual 2021 e Plano de Ação 2022.
- **Prot. Nº 600/2022** – ARTECAM Associação dos Artesãos de Campo Mourão - Prestação de Contas, informando que no exercício de 2021 não houve movimentação contábil-financeira de arrecadação de recursos financeiros de incentivos públicos.
- **Prot. Nº 603/2022** – Casa Lar Infantil Miriã – Relatório de Atividades, Balanço Anual e Convênios com as notas fiscais, referentes ao ano de 2021.
- **Prot. Nº 607/2022** – ASSOSSIGUÁ Associação dos Trabalhadores Com Materiais Recicláveis e Prestação de Serviços Vila Guarujá - Prestação de contas referente ao mês de Janeiro a Dezembro de 202, informando que não receberam nenhuma verba financeira neste ano.
- **Prot. Nº 610/2022** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Doce Magia - Prestação de Contas do exercício financeiro de 2021, dos recursos recebidos do FNDE – PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) e PDDE – Educação Conectada e Emergencial.

- **Prot. Nº 612/2022** – Associação Evangélica Missão Transmundial - Prestação de contas, informando que no exercício de 2021 não recebeu recursos públicos municipais, estaduais e/ou federais para a realização de suas atividades.

#### **05.04- (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)**

- **PROJETO DE LEI Nº 40/2022** – Tucano – Subtenente Macedo - “INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO CAC’S - COLECIONADORES, ATIRADORES E CAÇADORES” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2022** – Edilson Martins – Paulo Pilatte – Miltinho Cidade Nova – Escrivão Parma - Naiany Hruschka Salvadori – Jadir Soares Pepita – Toninho Machado – Tucano – Bina – Subtenente Macedo – Tio Leco – Elvira Lima - CONCEDE O “TÍTULO DE MÉRITO MILITAR MOURÃOENSE” AO **CAPITÃO ANDERSON LUIZ FEIJÓ**.

#### **05.04.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)**

- **430/2022** — Tio Leco – REALIZAR UM CASCALHAMENTO NA RUA DANIELE SLOMP BUSARELO ENTRE A RUA CÂNDIDA LAIN E DR. ANDRÉ SLOMP AZEVEDO NO JARDIM PAULINO.
- **659/2022** -- Miltinho Cidade Nova – FAZER ILUMINAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ALFONSO GERMANO HRUSCHKA, ENTRE O JARDIM MODELO E CONJUNTO RESIDENCIAL PIACENTINI.
- **660/2022** -- Miltinho Cidade Nova – FAZER NOVA SINALIZAÇÃO DE NOMES DE RUAS NOS POSTES, EM TODA EXTENSÃO DA AV. GUILHERME DE PAULA XAVIER, CENTRO.

- **661/2022** -- Miltinho Cidade Nova - FAZER NOVA SINALIZAÇÃO DE NOMES DE RUAS NOS POSTES, EM TODA EXTENSÃO DA AV. JORGE WALTER, CENTRO.
- **662/2022** -- Miltinho Cidade Nova - FAZER NOVA SINALIZAÇÃO DE NOMES DE RUAS NOS POSTES, EM TODA EXTENSÃO DA AV. COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, CENTRO.
- **663/2022** -- Miltinho Cidade Nova - FAZER NOVA SINALIZAÇÃO DE NOMES DE RUAS NOS POSTES, NA RUA ARARUNA, ENTRE AS AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO E A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, CENTRO.
- **664/2022** -- Miltinho Cidade Nova - FAZER NOVA SINALIZAÇÃO DE NOMES DE RUAS NOS POSTES, NA RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, ENTRE A RUA MARINS C. PEREIRA E A AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO, VILA URUPÊS.
- **665/2022** -- Miltinho Cidade Nova - FAZER NOVA SINALIZAÇÃO DE NOMES DE RUAS NOS POSTES, NA RUA MATO GROSSO, ENTRE AS AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO E A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, CENTRO.
- **666/2022** -- Miltinho Cidade Nova - FAZER NOVA SINALIZAÇÃO DE NOMES DE RUAS NOS POSTES, NA RUA PANAMBI, ENTRE A AV. VANI BORGES DE MACEDO E A AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO, VILA URUPÊS.
- **667/2022** - Miltinho Cidade Nova - FAZER NOVA SINALIZAÇÃO DE NOMES DE RUAS NOS POSTES, NA RUA SÃO JOSÉ, ENTRE A AV. VANI BORGES DE MACEDO E A AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO, VILA URUPÊS.
- **668/2022** -- Miltinho Cidade Nova - FAZER NOVA SINALIZAÇÃO DE NOMES DE RUAS NOS POSTES, NA TRAVESSA BRASILIZIO PEREIRA DE LIMA, CENTRO.

- **669/2022** -- Miltinho Cidade Nova - FAZER NOVA SINALIZAÇÃO DE NOMES DE RUAS NOS POSTES, NA TRAVESSA RIACHUELO, ENTRE A AV. JORGE WALTER E A AV. COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, CENTRO.
- **670/2022** -- Miltinho Cidade Nova – FAZER A REFORMA NA PARTE DE COBERTURA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, PINTURA INTERNA E EXTERNA E TAMBÉM MANUTENÇÃO HIDRÁULICA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DILMAR DALEFFE, LOCALIZADA NA RUA FRANZ KAIZER, Nº. 641 – JD. COPACABANA II.
- **671/2022** -- Tio Leco – REALIZAR A INSTALAÇÃO POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA EXTENSÃO DA RUA QUINTO SLOMP ENTRE A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E RUA PIONEIRO LADISLAU LONKOSKI TRECHO QUE LIGA O JARDIM COPACABANA E JARDIM IPANEMA.
- **672/2022** -- Tio Leco - REALIZAR UMA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SE NÃO FOR POSSÍVEL QUE SEJA FEITO AO MENOS UM CASCALHAMENTO NA RUA ADELINO CONSTANTINO MIGUEL ENTRE AS RUAS LUIZ AURÉLIO GURGEL E JOÃO PINTO JUNIOR NO JARDIM PAULISTA.
- **673/2022** - Tio Leco - REALIZAR UMA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA EUFROZINA TEODORO DE OLIVEIRA NO TRECHO EM QUE SE ENCONTRA SEM ASFALTO NO JARDIM ALVORADA QUE LIGA AO CONJUNTO HABITACIONAL FORTUNATO PERDONCINI.
- **674/2022** -- Tio Leco - REALIZAR UMA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SE NÃO FOR POSSÍVEL QUE SEJA FEITO AO MENOS O CASCALHANDO DA RUA AMAZONAS ATÉ O SEU FINAL INICIADA NA RUA DOS CRISÂNTEMOS NO JARDIM SANTA NILCE II E COM TÉRMINO DO JARDIM PRIMAVERA.
- **675/2022** - Tio Leco - REALIZAR UM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DANIELE SLOMP BUSARELO, ENTRE A RUA CÂNDIDA LAIN E AVENIDA MANOEL NOGUEIRA NO JARDIM PAULINO.

- **677/2022** — Tio Leco – FAZER A LIMPEZA DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA CURIANGO ESQUINA COM A RUA BEIJA-FLOR NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.
- **678/2022** - Tio Leco - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPINHO DE FUTEBOL ATRAVÉS DO PROGRAMA “MEU CAMPINHO” NA ÁREA INSTITUCIONAL DO JARDIM VENEZA.
- **679/2022** - Jadir Soares Pepita - REALIZAR A PINTURA ADEQUADA SINALIZANDO: “EXCLUSIVO PARA MOTOS”, LOCALIZADO NA RUA ARARUNA (SAÍDA PARA SANTA CASA), NA FRENTE DO NÚMERO 1859.
- **680/2022** — Jadir Soares Pepita – Tucano - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA PRAÇA ABELAR GONÇALVES NETTO, NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT SOUZA, ENTRE A RUA EUCALIPTO COM A AV. PARIGOT SOUZA. (FOTOS EM ANEXO).
- **681/2022** — Jadir Soares Pepita – REALIZAR CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL (MINICIDADE) COM QUADRAS DELIMITADAS POR MEIO-FIO, PISTAS DE ROLAMENTO COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL COM VIAS DE SENTIDO ÚNICO E DUPLO DE CIRCULAÇÃO, VIAS PREFERENCIAIS E BINÁRIOS, TRAVESSIA ELEVADA, LOMBADA, CICLOVIA E ROTATÓRIA. NA SEGUINTE LOCALIDADE: - CENTRO DA JUVENTUDE ITACHIR TAGLIARI, RUA ROBSON DACIUK PAITACH, JARDIM AEROPORTO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **682/2022** — Tucano - REALIZAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, COM PLACAS DE VIA PREFERENCIAL, PINTURA NA VIA COM A EXPRESSÃO PARE E PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE, ESTACIONAMENTO DE AUTOS, NAS SEGUINTE VIAS DO JARDIM VENEZA: RUA JOÃO COVALSKI FILHO; RUA JORGE JOSÉ DOS SANTOS; RUA IZABEL MONTESINO; E RUA ARMANDO RUSSO.
- **685/2022** — Edilson Martins - REALIZAR A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA BRASIL, ENTRE A RUA JUREMA POMPEO MIGUEL E RUA PRESBÍTERO JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS FILHO, CENTRO.

- **686/2022** -- Edilson Martins - REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA JUREMA POMPEO MIGUEL, ENTRE A RUA DAS IVO MÁRIO TROMBINI E RUA MATO GROSSO, JARDIM LAURA.
- **687/2022** -- Edilson Martins - REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA SÃO PAULO, ENTRE A RUA JUREMA POMPEO MIGUEL E RUA CHAFIC BADER MALUF, CENTRO.
- **688/2022** -- Edilson Martins - REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA SÉRGIO LISA, ENTRE A RUA DIÓGENES ALVES CABRAL E ATÉ O FIM DA RUA, JARDIM MAIA.
- **689/2022** -- Edilson Martins – REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA PADRE PEDRO POLETO, ENTRE A RUA DIÓGENES ALVES CABRAL E RUA ROBERTO BRZEZINSKI, JARDIM MAIA.
- **690/2022** -- Edilson Martins - REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA FLÁVIO DE PAULA EMER, ENTRE A RUA SÃO JOSAFAT E RUA ROBERTO BRZEZINSKI, JARDIM MAIA.
- **691/2022** -- Edilson Martins - REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DAS ARAUCÁRIAS, ENTRE A RUA DAS FIGUEIRAS E RUA DOS PESSEGUEIROS, JARDIM ARAUCÁRIA.
- **692/2022** -- Edilson Martins - REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DAS SERINGUEIRAS, ENTRE A RUA DAS FIGUEIRAS E RUA DOS PESSEGUEIROS, JARDIM ARAUCÁRIA.
- **693/2022** -- Edilson Martins – REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA EUCLIDES SLOMPO, ENTRE A RUA DIÓGENES ALVES CABRAL E RUA ROBERTO BRZEZINSKI, JARDIM MAIA.

- **694/2022** -- Edilson Martins – REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DAS TIPUANAS, ENTRE A RUA DAS FIGUEIRAS E RUA LUCIANO MARMOTEL, JARDIM ARAUCÁRIA.
- **695/2022** -- Edilson Martins – REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DAS SIBIPIRUNAS, ENTRE A RUA DAS FIGUEIRAS E RUA DOS PESSEGUEIROS, JARDIM ARAUCÁRIA.
- **696/2022** -- Edilson Martins – REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA DO BOSQUE, ENTRE A RUA DAS FIGUEIRAS E RUA LUCIANO MARMOTEL, JARDIM ARAUCÁRIA.
- **697/2022** -- Edilson Martins - REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DAS ACÁCIAS, ENTRE A RUA DAS FIGUEIRAS E RUA LUCIANO MARMOTEL, JARDIM ARAUCÁRIA.
- **698/2022** -- Edilson Martins - REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DAS SAMAMBAIAS, ENTRE A RUA DAS FIGUEIRAS E RUA LUCIANO MARMOTEL, JARDIM ARAUCÁRIA.
- **699/2022** -- Edilson Martins – REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA DOS ÁLAMOS, ENTRE A RUA DAS AZALÉIAS E BR 487, JARDIM ARAUCÁRIA.
- **700/2022** -- Edilson Martins – REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA LUCIANO MARMOTEL, ENTRE A RUA DAS ARAUCÁRIAS E AVENIDA DOS ÁLAMOS, JARDIM ARAUCÁRIA.
- **701/2022** -- Edilson Martins – REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA CODORNA, ENTRE A RUA MATO GROSSO E RUA SANTA CATARINA, VILA TEIXEIRA.

- **702/2022** -- Edilson Martins – REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA BEM- TE - VI, ENTRE A RUA MATO GROSSO E RUA SANTA CATARINA, VILA TEIXEIRA.
- **703/2022** -- Edilson Martins – REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DAS ARARAS, ENTRE A RUA MATO GROSSO E RUA SANTA CATARINA, VILA TEIXEIRA.
- **704/2022** -- Edilson Martins – REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA SIRIEMA, ENTRE A RUA MATO GROSSO E RUA COLIBRI, VILA TEIXEIRA.
- **705/2022** -- Edilson Martins – REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA VEREADOR VALDOMIRO CILIÃO DE ARAÚJO, ENTRE A RUA COLIBRI E SANTA CATARINA, VILA TEIXEIRA.
- **706/2022** -- Edilson Martins – REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA SÃO JOSÉ, ENTRE A RUA SÃO CARLOS E RUA ANTÔNIO BUENO DE CAMARGO, JARDIM FLÓRIDA.
- **707/2022** -- Edilson Martins – REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA TRAVESSA FLORIANO, ENTRE A RUA SÃO JOSÉ E RUA SANTA CRUZ, JARDIM FLÓRIDA.

**05.05.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS E MOÇÃO:**

**05.05.01 – REQUERIMENTOS Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):**

- **79/2022** — Tio Leco - DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - SOLICITANDO A ROÇADA DOS CANTEIROS CENTRAIS DA RODOVIA BR487 E NA AVENIDA MIGUEL LUIZ PEREIRA TRECHO QUE COMPREENDE DO TREVO DE ENTRADA DO GRANDE LAR PARANÁ DO MUNICÍPIO

DE CAMPO MOURÃO ATÉ O TREVO QUE DÁ ACESSO AO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ (RODOVIA BR 272).

- **80/2022** — Tucano – EXECUTIVO MUNICIPAL - CONSIDERANDO A LEI COMPLEMENTAR Nº 57/2019 DE 02/12/2019, QUE “INSTITUI TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (...)”, ESTA LEI MUNICIPAL É BASEADA NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006, ONDE ESTABELECE BENEFÍCIOS E INCENTIVOS A ESTES EMPRESÁRIOS, E NO CAPÍTULO XII – ACESSO AOS MERCADOS – SEÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS, SEUS ARTIGOS ABORDAM SOBRE AS “CONTRATAÇÕES PÚBLICAS” COM TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA A PARTICIPAÇÃO DE TAIS EMPRESAS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS. DE TAL MODO COMO ESTÃO SENDO CUMPRIDOS ESTES “TRATAMENTOS DIFERENCIADOS E SIMPLIFICADOS” PARA A PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS NOS PROCESSOS DE CERTAME LICITATÓRIO EM NOSSO MUNICÍPIO? NOS ÚLTIMOS 6 (SEIS) MESES, QUAIS FORAM OS CERTAMES LICITATÓRIOS QUE ENVOLVERAM A PARTICIPAÇÃO DE TAIS EMPRESÁRIOS?
  
- **82/2022** -- Jadir Soares Pepita - DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - SUGERINDO A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADA ELETRÔNICA) PRÓXIMO A ENTRADA QUE DA ACESSO A COMUNIDADE RURAL KM 128 NO SENTIDO CRUZEIRO DO OESTE/CAMPO MOURÃO (APROXIMADAMENTE NO KM 156 + 700M), E OUTRO NO SENTIDO CAMPO MOURÃO/CRUZEIRO DO OESTE (APROXIMADAMENTE NO KM 156 + 900M) NA RODOVIA BR-487 ESTRADA BOIADEIRA.
  
- **84/2022** -- Tio Leco - DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - SOLICITANDO O RECAPE ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, PINTURA NA VIA COM A EXPRESSÃO PARE, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE, PINTURA DE QUEBRA-MOLAS NO TRECHO DA RODOVIA BR-487 E NA AVENIDA MIGUEL LUIZ PEREIRA TRECHO QUE COMPREENDE DO TREVO DE ENTRADA DO GRANDE LAR PARANÁ DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO ATÉ O TREVO QUE DÁ ACESSO AO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ (RODOVIA BR 272).

- **87/2022** — Marcio Berbet – COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL - SOLICITANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE REDE TRIFÁSICA NO PARQUE ESTADUAL DO LAGO AZUL - USINA MOURÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

**05.05.02- (PRESIDENTE) NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA.** (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO).

**05.05.03 (PRESIDENTE) MOÇÃO Nº:** (art. 141 - RI) (leitura, discussão, votação - proclamar o resultado): **(SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DA MOÇÃO).**

- **04/2022** — Edilson Martins – Jadir Soares Pepita – Escrivão Parma – Elvira Lima – Bina - Naiany Hruschka Salvadori – Marcio Berbet – Paulo Pilatte – Tucano – Miltinho Cidade Nova – Subtenente Macedo – Toninho Machado - ENVIAR DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES À 3ª IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR DE CAMPO MOURÃO, PELA COMEMORAÇÃO DOS 30 ANOS DE HISTÓRIA EM CAMPO MOURÃO.

- ✓ **Em discussão a MOÇÃO;**
- ✓ **Em votação NOMINAL A Moção; (Art. 194, Inciso I do Regimento Interno).**
- ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação;**

TIO LECO	
MILTINHO CIDADE NOVA	
TONINHO MACHADO	
SUBTENENTE MACEDO	
ESCRIVÃO PARMA	
EDILSON MARTINS	
ELVIRA LIMA	
BINA	

JADIR SOARES PEPITA	
MARCIO BERBET	
NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
PAULO PILATTE	
TUCANO	

- ✓ Proclamar o **resultado**.
- ✓ **OBS.: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS (MAIORIA QUALIFICADA DE 2/3); (ARTIGO 20, PARAGRAFO 1º, INCISO V DO REGIMENTO INTERNO).**

**06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).**

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**
- 
- 
- 

**07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA **ORDEM DO DIA**:**

**(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso I, do RI): **(MATÉRIA EM REGIME ESPECIAL).****

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2022 - EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, INSTITUINDO A TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA VEICULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE PREFERÊNCIA.****

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS da Comissão Permanente de Legislação e Redação e da Comissão Especial de Mérito designada pela Portaria nº 43/2022;
- ✓ Em discussão o Projeto;
- ✓ Em votação Nominal o Projeto;
- ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação;

TIO LECO	
MILTINHO CIDADE NOVA	
TONINHO MACHADO	
SUBTENENTE MACEDO	
ESCRIVÃO PARMA	
EDILSON MARTINS	
ELVIRA LIMA	
BINA	
MARCIO BERBET	
NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
PAULO PILATTE	
TUCANO	

- ✓ Proclamar o resultado.

**OBS.: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS (MAIORIA ABSOLUTA); (ART. 20, § 2º, INCISO III, ALÍNEA “A” DO REGIMENTO INTERNO)**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2022 - EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 66, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO**

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - RPPS, DE QUE TRATA O ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE PREFERÊNCIA.**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS da Comissão Permanente de Legislação e Redação e da Comissão Especial de Mérito designada pela Portaria nº 44/2022;
- ✓ Em discussão o Projeto;
- ✓ Em votação Nominal o Projeto;
- ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação;

TIO LECO	
MILTINHO CIDADE NOVA	
TONINHO MACHADO	
SUBTENENTE MACEDO	
ESCRIVÃO PARMA	
EDILSON MARTINS	
ELVIRA LIMA	
BINA	
MARCIO BERBET	
NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
PAULO PILATTE	
TUCANO	

- ✓ Proclamar o resultado.

**OBS.: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS (MAIORIA ABSOLUTA); (ART. 20, § 2º, INCISO III, ALÍNEA “A” DO REGIMENTO INTERNO)**

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 33/2022** -- EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.711.258,69 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO CORRIGIR PREVISÃO INDEVIDA NO ELEMENTO DE DESPESA AMORTIZAÇÃO).
  
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
  
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
  
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
  
- ✓ Proclamar o **resultado**

**INFORMAMOS QUE PODERÃO SER INCLUÍDAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA, NA SEGUNDA-FEIRA DIA 09/05/2022.**

**(PRESIDENTE) DECLARAR ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)**

**❖ (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE A PRESTAÇÃO DE CONTA E DEMONSTRATIVO FINANCEIRO ABAIXO RELACIONADO, FOI APRECIADO CONCLUSIVAMENTE PELA COMISSÃO**

**PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBEU  
PARECER FAVORÁVEL:**

Prot. Nº 527/2022 – PAIS Associação dos Protetores de Animais Independentes – Relatório de Atividades e Prestação de contas do ano de 2021.

- ❖ **08.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).**

- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.
- 
- 
- 

- ❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE:**

- AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 10/MAIO/2022 ÀS **09 HORAS** TEREMOS A 12ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO.

**09.- (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.**